



ATA DA 40ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES, ESTADO DE RONDÔNIA, DO 1º BIÊNIO DO 1º ANO DA 11ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 07 DE JULHO DE 2025 APÓS 39ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA NO PLENÁRIO DESTA CASA DE LEIS.

Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal de Costa Marques sob a presidência da Senhora Vereadora Juliane Duarte Sena das Neves, que declarou aberta a presente Sessão, sob a proteção de Deus. Os vereadores foram convocados por meio da Convocação nº 044/CMCM/2025, a qual foi assinada por todos os vereadores presentes. Lista de presença na Sessão: Ana Cristina Gomes Justiniano (União) presente; Igor Neves Ferreira Añez (AGIR) ausente; Juliane Duarte Sena das Neves (PL) presente; Mauro Sérgio Costa (MDB) presente; Paulino Honório de Assis (MDB) presente; Lucinéia Justiniano Rodrigues (PSD) presente; Silene Barreto Marques do Nascimento (PRD) presente; Valdir João Rodegheri (União) presente; e Valmir Agostinho (PRD) presente. A Senhora Presidente convidou a Vereadora Lucinéia Justiniano Rodrigues para realizar a leitura de um versículo da Bíblia. **Passamos para a Ordem do Dia:** - Votação do Projeto de Lei nº 028/2025 de Autoria do Poder Executivo Municipal que em regime de urgência especial, autoriza o poder executivo a conceder ajuda de custo para alimentação dos pacientes e acompanhantes de hemodiálise e acompanhantes para tratamento fora do domicílio TFD e dá outras providências. Na sequência, a Senhora Presidente solicitou à secretaria a leitura dos pareceres das Comissões Permanentes CCJRF e COEF, sendo assim realizado. Em seguida, a Senhora Presidente colocou o projeto em discussão onde a vereadora Silene Barreto se manifesta dizendo: Eu quero aqui manifestar o ponto de vista do projeto, que é tão relevante. Foi uma das minhas indicações ao Executivo, desde o encontro, parte também a preocupação, e eu paraliso, o Executivo, a Secretaria de Saúde, por tão relevante ação. A gente sabe da dificuldade, nós que já vivenciamos isso na família, não é fácil. Uma pessoa que sai para fazer hemodiálise, praticamente todos os dias eu tive essa situação na família, eu sei como é. Então, essa ajuda, com certeza, vai ser muito bem-vinda, muito bem-vinda, e as famílias agradecem. Muito obrigada ao Executivo, mais uma vez, parabéns pela sua postura. Logo o vereador Mauro Sergio pedi pela ordem e diz: Quero parabéns para a nobre vereadora, parabéns também ao Executivo por entender o anseio da vereadora e da população também. E até a princípio, a gente colocou um nome que configura como se fosse apenas o hemodiálise, mas se estende ao TFD, que é tratamento fora do domicílio e fora do município, para pessoas que faz o tratamento então, parabéns para quem faz tratamentos de câncer e outros tipos de tratamento também concedidos, as coisas que o município tem essa responsabilidade também a ser beneficiado com isso. Logo a vereadora Lucineia Justiniano também pede pela ordem e diz: também me quero aqui parabenizar a nobre vereadora Silene, pela ideia maravilhosa, por fazer essa indicação, até então, a vereadora entende onerário ao público, mas teve a preocupação por fazer essa indicação, também parabéns ao nosso Prefeito Fabiomar, por ter apontado ter acatado essa notificação, com carinho. A gente está acompanhando esses últimos dias nos hospitais, estamos acompanhando nossos pacientes lá, a gente vê realmente que, a gente vê umas pessoas carentes, que passam o dia todinho esperando, que a gente acaba ajudando por ver a situação, então aqui parabenizo por sua atitude, também, ao Prefeito Fábior por ter acatado essa indicação, parabéns. Na sequência a vereadora Juliane Duarte diz: Os pacientes agradecem, é o que eu digo, a parceria do legislativo, e do Executivo trabalhando juntos, sempre é isso que vocês estão vendo, evolução e melhoria de comodidade. O vereador Paulino faz uso da palavra dizendo: Eu também queria parabenizar ao Executivo, parabéns, Diretora, como vereador Mauro disse, sobre o projeto antigo TFD, eu sou testemunha bem próxima de casos tratados fora do Estado, casos tratados fora do Estado, pelo qual foi feito pelo TFD. Então, essa ajuda de custo para o paciente, quando cai a alimentação dele lá fora do Estado, ele vai, talvez ele

Capitão

deixe a família dele aqui, só vai com um acompanhante para se tratar, como nós temos o caso do Saulo, filho do Sr. Mariano, Saulo acompanhou o Saulo desde o início do tratamento, acompanhando o início do tratamento aqui, em Rondônia, e depois até a ida dele para Belo Horizonte, para fazer o tratamento, o vereador foi eu que levei ele até o aeroporto e aí a gente acompanha, você começa a acompanhar esses casos, e aí você começa a analisar o quanto é prioridade a ajuda do legislativo para o paciente. Eu vi paciente indo para hemodiálise, o Sr. Presidente, com R\$12,00 no bolso, R\$12,00, reais e a acompanhante do paciente, a acompanhante técnica, acompanhante do paciente comprar uma marmitex para ele comer, porque ele não pode comer qualquer coisa, a comida dele é diferenciada, não pode comer o que os outros comem, então já tem essa dificuldade. Então eu quero parabenizar, eu como, eu fico eu fico lisonjeado com uma atitude dessa, parabéns. E não tendo mais nenhum pronunciamento passaremos para a votação nominal, por ordem alfabética: Ana Cristina Gomes Justiniano — favorável; Igor Neves Ferreira Añez — ausente; Juliane Duarte Sena das Neves — favorável; Lucinéia Justiniano Rodrigues Porto — favorável; Mauro Sérgio Costa — favorável; Paulino Honório de Assis — favorável; Silene Barreto Marques do Nascimento — favorável; Valdir João Rodegheri — favorável; Valmir Agostinho — favorável. O Projeto de Lei nº 028/2025 foi, portanto, aprovado por unanimidade dos presentes. Não havendo mais nada a tratar, a Senhora Presidente Juliane Duarte Sena das Neves deu por encerrada a 40ª Sessão Extraordinária. E, para constar, eu, Vereadora Ana Cristina Gomes Justiniano, 1ª Secretária da Mesa Diretora, lavrei e assino a presente Ata. Costa Marques/RO, 07 de julho de 2025.


Juliane Duarte Sena das Neves
PRESIDENTE/CMCM
BIÊNIO 2025/2026